



Sensibilização em Segurança e Saúde do Trabalho (SST)

Área 862 – Segurança e Higiene do Trabalho



Descrição geral

Conforme Lei 7/2009 (CT) nos seus artigos 130º a 133º: “O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de trinta e cinco horas de formação contínua ou, sendo contratado a termo por período igual ou superiora três meses, um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.” e “A área da formação a que se refere o artigo anterior é escolhida pelo trabalhador, devendo ter correspondência com a atividade prestada ou respeitar a tecnologias de informação e comunicação, segurança e saúde no trabalho ou língua estrangeira.” Por outro lado a Lei 3/2014 no seu artigo 20º diz que: “O trabalhador deve receber uma formação adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em atenção o posto de trabalho e o exercício de atividades de risco elevado.” Este curso procura responder a estas necessidades das empresas e trabalhadores, procurando desta forma contribuir para minimizar riscos de acidentes e doenças profissionais.

Carga Horária

5 Horas

Objetivos gerais

No final da ação os participantes deverão ser capazes de desempenhar as suas funções laborais com base em medidas de segurança e saúde do trabalho, de modo a minimizar riscos de acidentes e doenças profissionais. Ou seja, deverão ser capazes de adotar atitudes e comportamentos adequados face aos riscos a que estão expostos.

Objetivos específicos

No final da formação, através da matéria exposta e atividades desenvolvidas, os formandos deverão ser capazes de:

- Mostrar desenvolvimento de uma cultura de segurança do trabalho;
- Reconhecer os aspetos fundamentais sobre Segurança e Saúde do Trabalho e utilizar os conceitos apreendidos de uma forma construtiva e preventiva em situações reais do quotidiano profissional;
- Identificar os riscos inerentes às suas atividades e postos de trabalho;
- Identificar formas de prevenção, proteção e atuação perante os riscos profissionais.
-

Destinatários

Trabalhadores de micro, pequenas e médias empresas.

Modalidades de formação

Formação-Ação

Formas de organização da formação

Presencial



Sensibilização em Segurança e Saúde do Trabalho (SST)

Área 862 – Segurança e Higiene do Trabalho



Conteúdos programáticos

Conceitos Básicos e Enquadramento Legal em SST.....	1 Hora
Risco Profissionais relacionados com a Atividade	2 Horas
Medidas de Prevenção e Proteção para os Riscos Profissionais da Atividade.....	2 Horas

Metodologias de formação

Demonstrativa – em formas de atuar em Segurança do Trabalho, para que depois haja aplicação por parte dos formandos
Interrogativa – questões sobre a SST no contexto profissional em que se inserem
Expositiva – exposição de slides do curso
Ativa – realização de uma ficha/exercício de consolidação em grupo

Equipamentos e materiais de apoio à formação

Mesas, Cadeiras, Quadro Branco, Projetor, Computador, slides do curso, ficha/exercício,
Equipamentos relacionados com a Segurança e Saúde do Trabalho da atividade (exemplo: EPI's,
pesos/cargas para movimentação manual,...)

Assiduidade

Não são permitidas faltas de assiduidade a este curso.

A avaliação da aprendizagem

Este curso é de sensibilização, não tem avaliação da aprendizagem.

O resultado final obtido pela assiduidade à formação e será “Com Aproveitamento” com assiduidade de 100% das horas e “Sem Aproveitamento” caso a assiduidade seja menor que 100% das horas.

A avaliação da formação e dos formadores

Inquérito de Avaliação da Formação feito pelos Formandos e pelo Formador
Inquérito de Avaliação do Formador feito pelos Formandos e pelo Coordenador Pedagógico
Inquérito do Impacto da Formação feito pelo Cliente/Empresa

Certificação

Aos participantes que concluírem com aproveitamento este curso é entregue um Certificado de Formação Profissional, de acordo com o modelo publicado pela Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, emitido pelo sistema SIGO, ficando o seu registo na Caderneta Individual de Competências de cada formando.